



Portal de Legislação do Município de Victor Graeff / RS

LEI MUNICIPAL Nº 1.918, DE 29/09/2021
ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gabinete do Prefeito

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial no orçamento municipal instituído pela [Lei Municipal nº 1.876/2021](#) de 15/12/2020, com as seguintes codificações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

0701 Fundo Municipal da Saúde

0701 10 Saúde

0701 10 301 Atenção Básica

0701 10 301 0005 Atenção Básica

0701 10 301 0005 2103 Atenção Básica

0701.10.301.0005.2103.31900700000000.0040 (x) Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência

..... R\$7.079,06

TOTAL DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO R\$7.079,06

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do crédito especial, que trata o art. 1º, por anulação de dotação a seguinte natureza de receita:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Descrição Valor

07.01.10.301.0005.2.103 3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita

R\$7.079,06

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA R\$7.079,06

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 29 dias de setembro de 2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda